



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

PORTARIA Nº 19 – De 04 de janeiro de 2021.

“Dispões sobre a alteração do Conselho Municipal de Saúde”

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º: Alterar o Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data, da seguinte forma:

I – Do Poder Público

1.1 – Do Governo Municipal

Marcelo Júnior da Silva – Suplente: Cláudia L. Dias Trindade Faile

Maria de Lourdes Marim Lima – Suplente: Janicler S. do Amaral Rodrigues

1.2 – Dos Prestadores de Serviço

Bruna Martins Lopes – Suplente: Luzia Rodrigues Brandão

Érica Fernanda Zolin Pereira – Suplente: Maria de Oliveira Martins Lopes

1.3 – Dos Trabalhadores de Saúde

Alessandra Venância Alves – Suplente: Milena Munique de Almeida

Maria Ap. de Souza Silva – Suplente: Anderson Rodrigo Faile

Cristina Donizete Brandão – Suplente: Silmara Stabile Colombo

Cláudia Regina Pereira Fachin – Suplente: Lucilene M. de Souza Tortorelli

II – Dos Usuários da Saúde

2.1 – Representante da ACOMA – Associação Comunitária de Marinópolis

Vânia Maria de S. Almeida – Suplente: Maria Érica de S. Assis Johansen

2.2 – Representante da APRUMA – Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis

Gilberto Martins – Suplente: Ademir Vian

2.3 – Representante do Grupo da 3ª Idade

Maria Helena Martins Teodoro Matias – Suplente: Luiz Pereira

2.4 – Representante da APM da E.E. Antonio Marin Cruz

Josimari Brighenti Tortorelli – Suplente: Luciano Aparecido Féboli

2.5 – Representante da APM da E.M. “José Caetano de Oliveira”

João Carlos Marin Roveda – Suplente: Kerusca Zignani Marangon Pereira

2.6 – Representante do Projeto Renascer

Joze Rosa Marin dos Santos – Suplente: Fátima Aparecida Antunes Crialetz



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

2.7 - Representante do Comércio

Livia Rodrigues da S. Marquesini - Suplente: Eva Fernanda F. dos S. Souza

2.8 - Representante das Entidades Religiosas

João Sérgio Ribeiro - Suplente: João Galdino

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 259, de 10 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis - SP.
Em 04 de janeiro de 2021.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme Lei pertinente.

Leandro Fernandes
Assessor Jurídico